

INST.FED.BAINO/CAMPUS SENHOR DO BONFIM

Estudo Técnico Preliminar 35/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23333.253738.2025-78

2. Descrição da necessidade

Viabilizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de topografia para os aparelhos de estação total dessa instituição, IF- Campus de Senhor do Bonfim.

Os serviços aqui solicitados contribuirão para as aulas práticas e consolidação dos cursos, o principal curso usuário desses equipamentos é o curso de Agrimensura. A falta desses recursos torna o curso deficiente, devido a importâncias dos mesmos no processo de ensino e aprendizagem.

Acórdão nº 851/2006 – TCU – 2ª Câmara

"As causas de inviabilidade de competição podem ser agrupadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Há uma primeira espécie que envolve inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda espécie abrange os casos de inviabilidade de competição relacionada com a natureza do objeto a ser contratado. Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado. Na segunda categoria, podem existir inúmeros sujeitos desempenhando a atividade que satisfaz o interesse público. O problema da inviabilidade de competição não é de natureza numérica, mas se relaciona com a natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à própria profissão desempenhada. Não é viável a competição porque características do objeto funcionam como causas impeditivas". (TCU, Acórdão nº 851/2006, 2ª Câmara, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha, DOU de 18.04.2006.)

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Contratação de serviços de manutenção de equipamentos de topográfica. Nosso Campus IF- Baiano de Senhor do Bonfim, possui cursos que exigem em seus currículos práticas com instrumentos topográficos, hoje dispomos de alguns equipamentos contudo, devido tempo de uso os mesmos encontram-se necessitados de manutenção.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para esse tipo de contratação deve ser realizado com cautela, razoabilidade e proporcionalidade. Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos genuinamente diferentes. Lembremos que estamos contratando serviços específicos, cujo a necessidade de uma empresa devidamente habilitada para esses fins, por meio de inexigibilidade de licitação. A qualidade desse tipo de serviço não é mensurável e/ou comparável. E então, eventual levantamento de mercado serve para demonstrar que os valores cobrados pela empresa a ser contratada são condizentes com a realidade de mercado.

Não é possível comparar, de forma direta e objetiva, objetos singulares, em relação aos quais não existe possibilidade de estabelecer critérios objetivos para tal comparação.

Assim, a justificativa de preços não deve se pautar em eventuais serviços similares existentes no mercado, haja vista que estamos diante de objeto singular, que não pode ser comparado objetivamente sob nenhum aspecto com outros.

Por isso, para demonstrar a razoabilidade de preços em um processo de inexigibilidade, o ideal é que a empresa escolhida demonstre que os preços ofertados para o IF- Baiano guardem consonância com os preços que pratica no mercado, isto é, ofertados para outros órgãos e/ou entidades.

Sob este aspecto tomamos como referência a IN 65/2021 que orienta sobre a rotina de elaboração de cálculo de estimativa de preço que observa o seguinte para os casos de aquisição por Inexigibilidade:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.
§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Para tal feito colacionamos em anexo a este ETP as seguintes Notas de Empenho informada pela futura contratante:

Id contratação	Órgão	Preço Unitário	Data de divulgação
PNCP: 10744098000145-1-000169/2025	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA	R\$ 8.000,00	03/09/2025

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta envolve a contratação dos serviços de manutenção de equipamentos de topografia, para atender as demandas da do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Baiano Campus Senhor do Bonfim, proporcionando atendimento aos cursos.

6.1. No caso de dúvidas sobre o serviço que será entregue pela empresa vencedora do processo licitatório, prevalece as informações contida nesse instrumento ou no termo de referencia.

6.2. A empresa deverá apresentar em sua proposta comercial .8.4. Os serviços a ser entregue é obrigatoriamente o mesmo apresentado na proposta comercial.

6.3 Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer:

Nº DO ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.	QUAT.	VALOR TOTAL
01	2739	Serviços de manutenção do aparelho-ESTAÇÃO TOTAL RUIDE RTS - 862R SN: 45489 - O equipamento encontra-se com erro no fechamento angular HZ 6" e VERT 17",bolhas tubular e circular desalinhadas,Limbos HZ e VERT condensados, podendo ocasionar erro nas leituras angulares, certificado de calibração. OBS: será necessaria a substituição da bolha tubular da estação pois a que se encontra está ruim, amarelada e não pega calibração.	UNID,	R\$1.018,84	01	R\$1.018,84
02	2739	Serviços de manutenção do aparelho-ESTAÇÃO TOTAL GD2+ SN: 124671- O equipamento encontra-se com erro no fechamento angular HZ 1" e VERT 2", bolhas tubular e circular desalinhadas, Limbos HZ e VERT condensados, podendo ocasionar erro nas leituras angulares, certificado de calibração.	UNID.	R\$ 930,00	01	R\$ 930,00
		Serviços de manutenção do aparelho-ESTAÇÃO TOTAL GD2+ SN: 124707- O equipamento encontra-se com erro no				

03	2739	fechamento angular HZ 3" e VERT 41", bolhas tubular e circular desalinhadas, Limbos HZ e VERT condensados, podendo ocasionar erro nas leituras angulares, certificado de calibração	UNID.	R\$ 930,00	01	R\$ 930,00
04	2739	Serviços de manutenção do aparelho- ESTAÇÃO TOTAL RUIDE RTS - 825R3 SN: 28174- O equipamento encontra-se com erro no fechamento angular HZ e VERT, Base nivelante com o calante solto, necessário ajustes e troca das lubrificações, bolhas tubular e circular desalinhadas, prumo girando fora de seu eixo (por conta da manutenção da base nivelante terá que fazer a manutenção do prumo), erro na verticalidade de 35" (a luneta não encontrase perpendicular ao corpo do equipamento), provocando erros fora da tolerância, laser desalinhado e fora de foco podendo ocasionar erro na medição das distância, Limbos HZ e VERT condensados, podendo ocasionar erro nas leituras angulares, Bateria com alta resistência interna, não segura carga, necessária substituição dos elementos. certificado de calibração.	UNID.	R\$2.000,00	01	R\$2.000,00
05	2739	Serviços de manutenção do aparelho- ET GD2+ GEODETIC GD2+ TOTAL STATION 124393- Equipamento encontrase com erro no fechamento angular HZ 18" e VERT 56", bolhas tubular e circular desalinhadas, erro na verticalidade de 17" (a luneta não encontra-se perpendicular ao corpo do equipamento), provocando erros fora da tolerância, laser desalinhado e fora de foco podendo ocasionar erro na medição das distância, Limbos HZ e VERT condensados, podendo ocasionar erro nas leituras angulares, certificado de calibração.	UNID.	R\$ 1.410,00	01	R\$ 1.410,00
06	2739	Serviços de manutenção do aparelho- ESTAÇÃO TOTAL GD2+ SN: 123488 - Equipamento encontra-se com erro no fechamento angular HZ e VERT, bolhas tubular e circular desalinhadas, erro na verticalidade de 20" (a luneta não encontra-se perpendicular ao corpo do equipamento), provocando erros fora da tolerância, laser desalinhado e fora de foco podendo ocasionar erro na medição das distância, Limbos HZ e VERT condensados, podendo ocasionar erro nas leituras angulares, uma das Baterias esta com alta resistência interna, não segura carga, necessária substituição dos elementos, certificado de calibração.	UNID.	R\$ 1.760,00	01	R\$ 1.760,00
TOTAL						R\$ 8.048,84

6. 4 No mais, a empresa vencedora SERÁ QUALIFICADA mediante procedimento de inexigibilidade com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado

6.5. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade dos equipamentos foram levantados por professores do curso de Agrimensura.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.048,84

8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 8.048,84 (oito mil, quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais anexo ao presente documento.

8.2. O levantamento de preços foi feita de forma direta com o prestador, uma vez se tratar de um processo de inexigibilidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O curso pleiteado tem seu escopo definido de forma que não será necessária a aquisição de nenhum outro módulo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviços estão previstos no DFD 29/2024 da Unidade através do número de contratação 158435/000069/2025. item: 5

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. **Melhoria na eficiência e qualidade dos serviços prestados:** Servidores capacitados têm maior compreensão das mudanças e podem aplicar esse conhecimento para melhorar processos e serviços, resultando em um atendimento mais eficiente e de qualidade.
2. **Aumento da produtividade e desempenho:** Com uma melhor compreensão das praticas topográficas.
3. **Maior motivação e engajamento:** Investir na capacitação demonstra que a instituição valoriza o desenvolvimento profissional dos servidores, o que pode aumentar a motivação e o engajamento deles.
4. **Fortalecimento da imagem institucional:** Um setor de Gestão de Pessoas bem capacitado contribui para a construção de uma imagem positiva do hospital, mostrando à comunidade que a instituição está comprometida com a excelência e a transparência.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica a presente contratação, no entanto no que se refere ao desenvolvimento sustentável da Unidade a capacitação dos servidores dialoga com a expectativa e valorização de seu corpo técnico que pode resultar em rotinas e procedimentos administrativos mais enxutos e/ou econômicos, inclusive com celeridade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Equipamentos necessário para para o desenvolvimento de aulas

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS

Responsável pela contratação direta